

EDITAL Nº INTERNO Nº 005/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**BOLSAS DEMANDA SOCIAL/CAPEIS**

PROCESSO Nº 23106.094833/2026-98

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB), no uso de suas atribuições, torna público processo seletivo para atribuição de Bolsas de Estudo disponíveis e de cadastro reserva para Bolsas de Estudo, modalidade Demanda Social, para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em conformidade com a [Resolução PPGODT 01/2024](#).

2. FINALIDADE

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

3. REQUISITOS

3.1. Os requisitos necessários para o discente regular solicitar uma bolsa de estudos são apresentados no Artigos 3 e 4 da Resolução PPGODT 01/2024. Os critérios para a manutenção da bolsa são apresentados no Artigo 14 da mesma resolução. Ao se inscrever no processo seletivo o discente declara que leu atentamente e conhece o teor da Resolução PPGODT 01/2024.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTA

4.1. As etapas do processo seletivo, bem como normas de pontuação e classificação são apresentadas nos Artigos 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Resolução PPGODT 01/2024

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições ocorrerão de **27/08/2026 a 04/09/2026**, exclusivamente por e-mail. A documentação, completa, deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br (Gestão Financeira da Secretaria de Pós- Graduações da FS, impreterivelmente até as 16h00m do dia 04/09/2026, com o assunto: **PPGODT - Edital Interno nº 005/2026 - Nome Completo do(a) Discente**).

5.2. O(A) candidato(a) regularmente matriculado(a) no PPGODT deverá enviar documentos especificados **todos em formato .PDF** em **ARQUIVO ÚNICO** a seguir:

a) Requerimento de solicitação de bolsa e quadros de pontuação, completamente preenchidos e assinados pelo candidato e por seu orientador (**Anexo I**);

b) Histórico escolar da pós-graduação do candidato (disponível no SIGAA);

c) Documentação comprobatória legível de todos os itens pontuados nos quadros do Anexo I. A documentação deve ser enviada em um arquivo **PDF único**, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página "QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor). Excepcionalmente para este Edital, será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela inteira do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPEIS, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica e legível para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo.

5.3. A falta de qualquer documento, de assinaturas onde requerido ou qualquer inveracidade de pontuação, resultará em desclassificação do candidato do processo seletivo.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Divulgação do edital	26/08/2026
Inscrições via e-mail	27/08/2026 a 04/09/2026
Resultado provisório (data provável)	09/09/2026
Solicitação de recursos (data provável)	10/09/2026
Resultado final PPGODT (data provável)	11/09/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as situações não previstas neste edital ou na Resolução PPGODT 01/2024 serão decididas pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT.

7.2. O presente Edital Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 26/08/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14756147** e o código CRC **1D40B9F1**.

Edital N° Interno n° 005/2026 - Programa de Pós-Graduação em Odontologia
BOLSAS DEMANDA SOCIAL/CAPE
ANEXO I - Requerimento de solicitação de bolsa

À Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT/UnB,

Eu, (nome) _____,
matrícula _____, ORCID _____,
nascido em (data) ____/____/_____, aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da
UnB, nível () Mestrado, () Doutorado, solicito participar do processo de seleção para bolsa de estudo.
Orientador(a): _____
Mês/Ano inicial no PPGODT (conforme histórico): _____

Ao enviar para a Comissão de Bolsas e Auxílios a presente candidatura ao processo de seleção para bolsa de estudo declaro que li atentamente o Regulamento do PPGODT, Resolução PPGODT 01/2024 que define critérios para concessão e manutenção de Bolsas de Estudos, níveis Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB) e o Edital interno PPGODT 005/2026.

Em relação às ações afirmativas, marque apenas se for partícipe:

- () Sou discente indígena ou quilombola, ou autodeclarado e heteroidentificado como negro, ou possuo alguma deficiência. Estou ciente que a autodeclaração de negro já deve ter sido deferida em entrevista pela Comissão de Heteroidentificação da UnB, assim como as declarações de quilombola ou indígena ou com deficiência validadas pela referida Comissão.

Descreva brevemente a qual grupo de ações afirmativas você pertence:

Em relação ao modelo de dedicação ao curso de Pós-Graduação, selecione apenas uma das opções:

- () Declaro que terei **dedicação exclusiva** ao curso de pós-graduação stricto sensu, **sem qualquer tipo de acúmulo com outra atividade remunerada**, pública ou privada. Estou ciente que o desrespeito a essa norma implicará em cancelamento da bolsa e devolução de todos os valores recebidos, corrigidos.

- () Declaro que terei, **no máximo, 16h/semanais de atividades remuneradas a serem acumuladas** com a bolsa de estudos. Declaro que terei, no mínimo, 24h semanais, nos turnos matutino e ou vespertino, para exercer as atividades presenciais de pesquisa, ensino e extensão, participar das disciplinas, realizar os estágios docência e as monitorias e demais atividades inerentes à Pós-Graduação. O horário de minhas atividades externas ao PPGODT é flexível e me permite priorizar as atividades da pós-graduação.

Descreva brevemente qual(is) atividade(s) será(ão) acumulada(s) com a bolsa:

Preencha o **quadro de pontuação da produção discente** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória legível de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo **PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto** (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor). Excepcionalmente para este Edital, será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela inteira do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPES, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica e legível para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo.

QUADRO DE PONTOS DO DISCENTE:

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Iniciação científica (institucionalizada, por ano completo de participação)	10 pontos	20 pontos	
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato* (Deve aparecer o nome do aluno, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulo de livro* (Deve aparecer o nome do aluno, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua portuguesa* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	2 pontos	20 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua estrangeira* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	3 pontos	30 pontos	
Semestres já cursados como aluno regular no programa (por semestre completado)	5 pontos	15 pontos (Mestrado) 35 pontos (Doutorado)	
Soma (Total dos Pontos)			

*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

Preencha o quadro de pontuação da **produção do docente orientador** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor). Excepcionalmente para este Edital, será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela inteira do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPES, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica e legível para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo.

QUADRO DE PONTOS DO DOCENTE ORIENTADOR

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato.* (Deve aparecer o nome do docente, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulos de livro*(Deve aparecer o nome do docente, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Soma			

*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

ATENÇÃO: O presente Anexo I deve ser acompanhado de comprovação das produções contabilizadas para discente e orientador(a), indicando, o produto acadêmico e a pontuação. É obrigatória a divisão da pontuação do discente e do orientador por uma página de título. A não apresentação das comprovações adequada das produções poderá impactar em desconsideração de toda a pontuação.

Eu, discente candidato à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) discente:
(Assinatura deverá obrigatoriamente ser eletrônica com data – gov.br)

Eu, orientador(a) do(a) candidato(a) à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) orientador(a):
(Assinatura deverá obrigatoriamente ser eletrônica com data – gov.br)